



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA**

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 01/2023/PROPGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Instrução específica de seleção para Estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA) da Universidade da Força Aérea (UNIFA), para o período 2023-2024.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 A Universidade da Força Aérea (UNIFA), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), faz saber que estão abertas as inscrições para Estágio Pós-Doutoral no Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), conforme o Cronograma que rege este certame (item 8).

1.2 Outras informações sobre o presente Estágio, que não constem desta Instrução, poderão ser obtidas via correio eletrônico (*e-mail*) da Coordenação do PPGCA: [coordenacaoppgca.unifa@fab.mil.br](mailto:coordenacaoppgca.unifa@fab.mil.br). Para mais informações sobre o Programa, bem como acompanhamento das chamadas e resultados desta Instrução, o candidato deverá acessar o sítio virtual (*site*) oficial [www.fab.mil.br/unifa/ppgca](http://www.fab.mil.br/unifa/ppgca).

1.3 O PPGCA tem disponibilidade para acolher pesquisadores, brasileiros e estrangeiros, para a realização do Estágio Pós-doutoral que apresentem projetos de pesquisa na área de Ciência Política, Relações Internacionais, Estudos de Estratégicos, de Defesa e Segurança Internacional, com ênfase em Poder Aeroespacial e cuja temática seja do interesse do Comando da Aeronáutica (COMAER). Não serão fornecidas, pela UNIFA, bolsas de pesquisa.

1.4 Espera-se que os estagiários, eventualmente selecionados, conduzam pesquisa teórica e empírica de forma integrada com docentes e/ou pesquisadores do corpo docente do PPGCA, os quais desempenharão a função de supervisores.

1.5 Com vistas a maximizar as oportunidades de desenvolvimento de competências acadêmicas das Ciências Aeroespaciais, espera-se que o estagiário:

1.5.1 publique – ou comprove submissão – de, pelo menos, um artigo científico de alta qualidade (estrato A, do Qualis 2017-2020, conforme

- classificação da área de avaliação Ciência Política e Relações Internacionais da CAPES);
- 1.5.2 oferte, ao menos, um curso de extensão à comunidade externa e um *workshop* aos corpos docente e/ou discente do PPGCA;
  - 1.5.3 seja Responsável ou Corresponsável por, pelo menos, uma disciplina eletiva do PPGCA; e
  - 1.5.4 palestre ou apresente trabalho, na qualidade de Estagiário de Pós-Doutorado do PPGCA, em, pelo menos, um evento científico.
  - 1.5.5 coopere com a organização de, no mínimo, um evento científico no âmbito da UNIFA;
  - 1.5.6 participe de, pelo menos, um dos grupos de pesquisa do PPGCA; e
  - 1.5.7 submeta, à Revista da UNIFA (<https://revistaeletronica.fab.mil.br/index.php/reunifa>), pelo menos, um trabalho e, se convidado, revise um artigo na qualidade de parecerista *ad-hoc*.

1.6 A duração do Estágio Pós-Doutoral poderá variar entre 6 (seis) meses e 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por um período de até 6 (seis) meses, com anuência do Supervisor.

## 2. DOS PROCEDIMENTOS E INFORMAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Os documentos referentes às inscrições deverão ser enviados exclusivamente à Secretaria Acadêmica (SECAC), pelo *e-mail* [selecaoppgca@fab.mil.br](mailto:selecaoppgca@fab.mil.br), devendo o campo “Assunto” conter o primeiro e o último nome do candidato precedidos por “Pós-Doc PPGCA” (exemplo: “Pós-doc PPGCA João Silva”).

2.2 Dos documentos necessários à inscrição:

- a) **Ficha de Inscrição** (Anexo A) integralmente preenchida;
- b) **Projeto de Pesquisa**, em formato PDF;
- c) **Currículo Lattes** do candidato em formato PDF;
- d) Cópia, em PDF, do **Diploma de Doutorado**, em qualquer Curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) brasileiro, ou, no caso de título obtido no estrangeiro, cópia do **Diploma de Doutorado**, em qualquer área de conhecimento, com vistos consulares brasileiros e traduzido por tradutor público juramentado, para diplomas e certidões emitidos em outro país;
- e) Cópia autenticada do **Documento de Identificação**, em formato PDF, dentro do prazo de validade. Se o candidato for militar, somente será aceita a identidade militar. Para candidatos civis, serão aceitos: carteira de identidade (expedida por Comando Militar, Secretaria de Segurança Pública ou de Defesa Social, Ministério da Justiça, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros Militar); carteira expedida pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); passaporte; carteira funcional do Ministério Público; certificado de reservista; carteira funcional expedida por órgão público ou Conselhos de Classe que, por força de lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

- f) **Carta de Anuência**, expedida e assinada pelo Comandante, Chefe ou Diretor, relativa à participação no Exame de Seleção do candidato militar ou civil, pertencente a efetivo de Órgão Público (modelo no Anexo 3); e
- g) **Foto** 3x4 recente.

2.3 Todos os documentos especificados no item 2.2 são obrigatórios e de responsabilidade do próprio candidato, devendo ser enviados no prazo definido no Cronograma desta Instrução. A não apresentação dos documentos exigidos acarretará o indeferimento da inscrição e a consequente exclusão do candidato.

2.4 Caberá ao candidato a responsabilidade de acompanhar todas as etapas deste processo seletivo, via site informado no item 1.2.

### **3. DAS VAGAS EXISTENTES**

3.1 O PPGCA oferecerá até 02 (duas) vagas, distribuídas de acordo com a disponibilidade do Corpo Docente e a pertinência temática às Linhas de Pesquisa do Programa, cujo estágio deverá ocorrer em formato semipresencial no *campus* da UNIFA, sediado no Campo dos Afonsos, na cidade do Rio de Janeiro.

3.2 O preenchimento das vagas será exclusivamente por mérito e potencialidade acadêmica aos objetivos estratégicos do PPGCA, não obrigando a Comissão de Seleção a efetivar o preenchimento integral das vagas.

### **4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será formada por docentes do PPGCA, indicada pelo Coordenador do Programa e homologada pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

### **5. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 **1ª Etapa (eliminatória):** Análise da documentação.

5.2 **2ª Etapa (eliminatória e classificatória):** Avaliação do Projeto de Pesquisa, que averigua sua adequabilidade à Linha de Pesquisa escolhida, seu mérito acadêmico e sua exequibilidade, bem como se é do interesse do COMAER.

5.3 A seleção será manifestada mediante Carta de Aceite de um Professor Supervisor (Anexo C) pertencente ao corpo docente do PPGCA.

### **6. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA**

6.1. É requisito para a matrícula no Estágio Pós-Doutoral ter sido qualificado em todas as etapas e selecionado para admissão.

6.2 A efetivação da matrícula para os candidatos selecionados será realizada conforme o Cronograma (item 8).

## 7 DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos têm o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação dos resultados, para a interposição de recurso.

7.2 Não caberá recurso no caso de o candidato não ter encaminhado documentação elencada no item 2.3.

7.3 Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no Cronograma.

7.4 Recursos deverão ser encaminhados para [selecaoppgca@fab.mil.br](mailto:selecaoppgca@fab.mil.br), com o assunto intitulado “Pós-Doc PPGCA Recurso”, e serão analisados pela Comissão de Seleção, que poderá manter ou alterar o resultado preliminar, não havendo possibilidade de novo recurso.

## 8. CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO/DATA
Envio das inscrições	03/04/2023 a 07/04/2023
Divulgação da relação dos candidatos qualificados na 1ª Etapa (Análise da Documentação)	14/04/2023
Divulgação da relação dos candidatos qualificados na 2ª Etapa (Análise e Avaliação do Projeto de Pesquisa)	20/04/2023
Divulgação da relação final dos candidatos aprovados	26/04/2023
Matrícula e início do Estágio	02/05/2023

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A UNIFA não se responsabiliza por custos financeiros, decorrentes de deslocamento, hospedagem, alimentação, dentre outros, necessários à realização do Estágio a que se refere esta Instrução.

9.2 O PPGCA não constitui curso da carreira militar e não gera progressão automática para graduações e postos superiores da referida carreira, tampouco gera vínculo funcional de civis não pertencentes ao efetivo do COMAER.

9.3 O Estagiário se compromete a apresentar, em até 30 (trinta) dias após a data de conclusão do seu Estágio, um Relatório Técnico Conclusivo, com os resultados de sua pesquisa, acompanhado do Parecer de seu Supervisor, os quais serão deliberados pelo Colegiado do PPGCA e homologados pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa.

9.4 Os casos não contemplados nesta Instrução serão analisados pela Comissão de Seleção e pela PROPGP e decididos pelo Comandante e Reitor da UNIFA.

NELSON AUGUSTO BACELLAR GONÇALVES - Cel Av R/1 Me.  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Aprovo:

Maj Brig Ar JOSÉ VIRGÍLIO GUEDES DE AVELLAR  
Comandante e Reitor da UNIFA

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ADMISSÃO EM ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL DO PPGCA****DADOS PESSOAIS:**

Nome completo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone 1: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone 2: ( ) \_\_\_\_\_

Celular: ( ) \_\_\_\_\_ FAX ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado civil: \_\_\_\_\_ Sexo: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão: \_\_\_\_\_ Emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

SARAM (se servidor militar): \_\_\_\_\_ SIAPE (se servidor civil): \_\_\_\_\_

**NECESSIDADES ESPECIAIS:**

É candidato portador de necessidades especiais?

( ) NÃO.

( ) SIM. Caso necessite de auxílio especial, descreva-o no campo abaixo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**DADOS PROFISSIONAIS:**

Organização Militar ou Instituição: \_\_\_\_\_ Sigla: \_\_\_\_\_

Endereço profissional: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone 1: ( ) \_\_\_\_\_

Telefone 2: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail profissional: \_\_\_\_\_

Link para o Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Link para o ORCID: \_\_\_\_\_

Link para o Google Scholar: \_\_\_\_\_

**RESUMO DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:**

---

---

---

---

---

---

**CURSOS SUPERIORES (nome do Curso, Instituição e ano de término):**

---

---

---

---

**PROJETO DE PESQUISA****Título do Projeto de Pesquisa:**

---

---

---

**Tema:** \_\_\_\_\_**Linha de Pesquisa:**

- (  ) Poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa  
(  ) Relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial

**Declaro estar ciente de que devo observar a legislação e as regras relacionadas ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), da Universidade da Força Aérea (UNIFA), que incluem dedicação ao Estágio e às atividades acadêmicas, sendo minha responsabilidade cumpri-las, a partir do momento de minha matrícula.**

Assinatura do candidato:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**ANEXO B – MODELO DE CARTA DE ANUÊNCIA**CARTA DE ANUÊNCIA

À Universidade da Força Aérea  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Em atenção aos critérios estabelecidos para a inscrição como Estagiário, nos termos das instruções específicas para a admissão de candidato em estágio supervisionado pós-doutoral do Programa de Pós-graduação em Ciências Aeroespaciais (PPGCA), este(a) Comando/Diretoria/Chefia vem manifestar sua autorização quanto à participação de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ pertencente a este efetivo, a candidatar-se ao Estágio Pós-doutoral do PPGCA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Comandante/Diretor/Chefe

**ANEXO C – CARTA DE ACEITE PARA SUPERVISÃO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL**

<b>DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO</b>	
RA (Nº Matrícula)	Nome
Telefone	E-mail
<b>DADOS DO CURSO</b>	
Estágio Pós-Doutoral	Código/Nome do Programa 31096018001P2 / Ciências Aeroespaciais
ÁREA BÁSICA Ciência Política	ÁREA DE AVALIAÇÃO Ciência Política e Relações Internacionais
<b>DADOS DA ORIENTAÇÃO</b>	
Título do Projeto	
Aceite da Supervisão Aceito SUPERVISIONAR o(a) Estagiário(a) acima referido, conforme critérios estabelecidos em Instrução da PROPGP.	
<b>DADOS DO(A) PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A)</b>	
Número de matrícula (CPF)	Nome
Data ___/___/202__	Assinatura/Carimbo/Autenticação
<b>COORDENADOR DO PROGRAMA</b>	
Número de matrícula (CPF)	Nome
Data ___/___/202__	Assinatura/Carimbo/Autenticação
<b>PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA</b>	
Número de matrícula (CPF)	Nome
Data ___/___/202__	Assinatura/Carimbo/Autenticação